



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 057/21 RIO BANANAL-ES, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:


“Pede providências no sentido de seja procedido contratação de salva-vidas.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através desta, solicitar que seja enviado a Esta Casa de Leis por parte da Administração, um projeto para a contratação de dois salva-vidas para a Lagoa Jesuína.

Vale salientar que o número de banhistas que freqüentam a citada lagoa aumentaram, e também o numero de crianças, onde se percebe a falta de segurança das mesmas, podendo acarretar uma fatalidade no local, pela ausência de salva-vidas.

Rio Bananal, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.



MAURÍLIO ELISIÁRIO
VEREADOR

PROTÓCOLO nº 0446, 2023
Fls. _____ / Lpvs. _____ / Hora _____
Rio Bananal - ES Em 24/11/2023